

RESOLUÇÃO Nº 53/2008

(Publicada no Diário Oficial de 16/05/2008)

Ratifica a Resolução nº 31/2008, que habilitou a empresa REFLORESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 31, de 31 de março de 2008, que habilitou “*ad referendum*” do Plenário, a empresa REFLORESTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA., CNPJ nº 07.471.174/0001-81, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO

Presidente